Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 457/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE E DE DEFINIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS RUAS E AVENIDAS SITUADAS NO CENTRO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização adequada dos logradouros públicos é extremamente importante, sendo inúmeros os seus benefícios.

A solicitação ora proposta tem a finalidade de proporcionar melhoria na sinalização de orientação do trânsito da cidade, pois a mesma se encontra em péssimas condições. Tratam-se de vias urbanas com vários estabelecimentos comerciais e escola, e, consequentemente, de intenso tráfego de veículos e pedestres, e ficando prejudicada pela inadequada sinalização que contribui para aumentar os riscos de acidente.

Vale ressaltar que, com o decorrer do tempo, se apagaram totalmente as faixas de pedestre da cidade, o que dificulta o trânsito dos munícipes e aumenta consideravelmente o risco de afetar a integridade física das pessoas que transitam pela cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos providências urgentes do Chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de setembro de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador